



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 130/2009

REVOGAR a Portaria nº 986, de 22 de outubro de 2008, que designou a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 986, de 22 de outubro de 2008, que designou a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.006.142-8-SSP-PR, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, sob o Regime Estatutário, no cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, lotada na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, para responder como Inspetora da Área de Administração da Guarda Municipal de Umuarama, a contar de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

